FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA
1524EUR20240427

Designação	**POUPANÇA M24 CAIXA ECONÓMICA**
Condições de Acesso	O Depósito é dirigido a Pessoas Singulares, maiores de 18 anos, que sejam titulares de conta de depósito à ordem junto da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio). Trata-se de uma conta constituída e movimentada exclusivamente através dos canais à distância Chave24 e serviço Montepio24.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	O prazo do Depósito pode variar entre um mínimo de 30 dias e um máximo de 180 dias, de acordo com o número de dias escolhido pelo Cliente.
Mobilização Antecipada	Podem ser efetuados levantamentos, parciais ou totais, em qualquer momento, obedecendo ao montante mínimo de 50,00 EUR, e múltiplos de 25,00 EUR. Nos casos de mobilização antecipada, os levantamentos incidem prioritariamente sobre as últimas entregas efetuadas. Os levantamentos não são sujeitos a penalização, desde que se respeite o prazo mínimo de 30 dias após a constituição/renovação, sendo os juros calculados diariamente, à taxa de juro equivalente. Caso o levantamento seja efetuado até ao 29º dia após a constituição / renovação, não serão pagos quaisquer juros.
Renovação	O Depósito a Prazo é renovável por iguais períodos. O Cliente pode optar pela não renovação do depósito, mediante indicação ao Banco Montepio no momento da constituição do depósito ou em qualquer momento durante o prazo do depósito. As taxas de juro aplicáveis nas renovações serão as que vigorarem na respetiva data, conforme Preçário do Banco Montepio. Sem prejuízo de norma imperativa em contrário, qualquer alteração ao preçário relativo às condições de remuneração do presente produto será comunicada aos Clientes com um pré-aviso de 30 (trinta) dias.
Moeda	EURO
Montante	O montante mínimo de constituição é de 125,00 EUR, com múltiplos de 25,00 EUR. No caso de mobilizações parciais, o saldo remanescente tem que respeitar o montante mínimo de abertura.
Reforços	São admitidos reforços em qualquer momento, devendo obedecer ao montante mínimo de 50,00 EUR e múltiplos de 25,00 EUR. As taxas de juro aplicáveis aos reforços serão as que vigorarem na respetiva data, conforme Preçário do Banco Montepio. Sem prejuízo de norma imperativa em contrário, qualquer alteração ao preçário relativo às condições de remuneração do presente produto será comunicada aos Clientes com um pré-aviso de 30 (trinta) dias.
Taxa de Remuneração	TANB(1) TANL(2) TAEL(3) 0,750% 0,540% 0,541% (1) Taxa Anual Nominal Bruta (2) Taxa Anual Nominal Líquida, calculada com base na taxa de imposto de 28% (3) Taxa Anual Efectiva Líquida - A TAEL pressupõe a capitalização total de juros, nas mesmas condições de prazo (considerando o prazo máximo do depósito indicado), taxa e vencimento de juros.
Regime de Capitalização	É possível optar pelo regime de capitalização dos juros no seu vencimento. Esta opção pode ser alterada, mediante instrução do Cliente, em qualquer momento, durante o prazo do depósito, até ao dia anterior ao pagamento dos juros.
Cálculo de Juros	Os juros são calculados na base Actual/360 dias. O arredondamento é de 2 casas decimais, na terceira casa arredonda por excesso se igual ou acima de 0,005 e por defeito abaixo de 0,005.
Pagamento de Juros	Os juros são pagos na data de vencimento do prazo contratado, por crédito na conta de Depósito à Ordem associada ou, caso o Cliente opte pelo regime de capitalização dos juros, total ou parcial, por incorporação no capital do Depósito.
Regime Fiscal	Imposto sobre o Rendimento

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.

	Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor no momento em que ocorrer o seu vencimento ou forem creditados. Residentes Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28,00% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) e 19,60% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. Não Residentes Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo). As transmissões gratuitas, por morte ou por doação, dos montantes incluídos nos depósitos, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a tributação em imposto do selo, sem prejuízo das isenções aplicáveis. Se o beneficiário destas transmissões for uma pessoa coletiva, ficam as mesmas sujeitas a IRC, sem prejuízo das isenções ou exclusões em sede deste imposto que se mostrem aplicáveis. O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Garantia de Capital	Garantia total do capital investido, no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt. Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso. Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.
Instituição Depositária	Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 / +351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00) bancomontepio.pt
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.